

Extrato da Portaria n. 90/2018/CGE-COR/INDEA

Extrato da Portaria n. 90/2018/CGE-COR/INDEA, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Alison Seganfredo Cericatto, Marcos Catão Dornelas Vilaça e Jussara Santiago Figueira para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo n. 116114/2015, em desfavor de Dinarti Vitor Almeida Carli Júnior, matrícula nº 127470, que se forem comprovadas as irregularidades, o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, III, IV, V, IX, XI; 144, IX, XV e 159, I, V, VI, XIII, da Lei Complementar nº 04/1990.

Cuiabá, 20 de janeiro de 2018. GUILHERME LINARES NOLASCO (Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 65f578cb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar